



## DECRETO Nº 015/2023 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA, NOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 86, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Marapanim, nos dias **20/02** (segunda feira) e **22/02** (quarta feira);

Art. 2º - A fim de que não haja prejuízo no princípio da continuidade do serviço público, excetuam-se do disposto no *Caput* do Art. 1º, os Órgãos e Departamentos responsáveis pelos serviços essenciais, tais como: **Vigilância, Limpeza Pública, Departamento de Patrimônio e Arrecadação e Saúde Pública (Hospital Municipal)**;

**Parágrafo Único** - Especificamente no Hospital Municipal, levando-se em consideração a necessária presença do Corpo Administrativo, a Direção em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, deverá elaborar escala de revezamento na área hospitalar, que continuará a funcionar 24hs, no âmbito de atendimento de urgência e emergência, atendendo as necessidades da população;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, Marapanim/PA, 15 de fevereiro de 2023.**

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 15 de fevereiro de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF